



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01569 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087/2020

DECLARA BENS MÓVEIS, DE USO DO MUNICÍPIO COMO INSERVÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que os veículos abaixo de propriedade e uso do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de administração.

Considerando, que os aludidos veículos não apresentam boa relação de custo benefício, passando a ser dispendiosa a manutenção, sendo inservíveis para o Município.

Considerando, que é de interesse público a alienação dos referidos veículos, com a reversão do produto do mesmo, ao Erário Público Municipal.

DECRETA

Art.1º - Ficam declarados inservíveis e desafetados do patrimônio público, os veículos abaixo discriminados, para fins de alienação:

Equipamento:	Retroescavadeira e Pá Carregadeira Frontal
Marca	JCB
Modelo:	3 C
Chassi:	9B9214T74CBBDT4022
Motor:	S1NO25842
Fabricação:	Nacional



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01569 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tração: 4 x 4
 Combustível: Diesel
 Pneus: Traseiro: 17,5 x 25 L2 12 L
 Dianteiro: 12,5 x 80 x 18 10L

Outras informações: Cabine aberta tipo Rops e Fops com para-brisa frontal, Caçamba frontal 0,96 m3, dentes, retroescavadeira, com caçamba 24", braço fixo.

CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Marca/ Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE

Chassi: 9BD15822784981199

Ano de Fabricação/Modelo: 2007/2008

Placas: AOV - 4248

Cor: Branca

Combustível: Flex

CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados poderão ser licenciados e recolocados em circulação. O arrematante será responsável pela transferência do veículo, no prazo de 30 (trinta) dias conforme legislação vigente.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, que proceda à baixa dos respectivos bens móveis de seus arquivos.

Art. 4º - Determina-se a Secretaria de Administração que encaminhe ao Legislativo, pedido de autorização para alienação dos bens declarados inservíveis, conforme art. 32 da LOM.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01569 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º -Após autorização Legislativa e avaliação, encaminhe ao Setor de Licitações, para à instalação do certame licitatório, com o fim de alienar o bem desafetado, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito

